



## ATA DE JULGAMENTO

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de 2025, às 9h00, a Comissão Especial de Contratação de Credenciamento da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CECAF, nomeada pela Portaria nº 02/2025 – SMSAN, reuniu-se para análise do **2º RESULTADO** de julgamento dos documentos, e projetos de venda apresentados no Chamamento Público nº 002/2025, cujo objeto é “*Credenciamento de Produtos de Hortifrutis in Natura ou Minimamente Processados para Atendimento do Programa Armazém Da Família*”. Após detida análise dos mesmos e considerando os critérios de julgamento previstos no edital de embasamento, e demais diligências, a Comissão resolve: **APROVAR** o Pedido de Credenciamento protocolado em 25/03/2025 sob o protocolo nº 01-081708/2025 da **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – COOP HORT SÃO JOSÉ**, pessoa jurídica do direito privado inscrita no **CNPJ nº 031.913.579-98**, por atender todas as exigências técnicas relacionadas a aptidão jurídica, fiscal, trabalhista, logo, estando **CONFORMES** com o edital e aptos a fornecer os produtos descritos no pedido de credenciamento, respeitando os critérios de qualidade, capacidade produtiva, formação de preço, aceite da convocação, previstos no edital, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional -SMSAN. O resultado do Chamamento Público nº 002/2025-SMSAN será divulgado e publicado no Diário Oficial do Município, bem como no Portal Municipal de Curitiba (<https://www.curitiba.pr.gov.br/conteudo/chamamento-publico-2025/3459>). Nada mais tendo a constar, deu-se por encerrada a reunião, sendo a ata lida por mim, Idalzira Schmidt Wiacek.

Idalzira Schmidt Wiacek  
**Membro**

Theymyra Nemoto Piccoli Moraes  
**Membro**

Wagner Andrade de Souza  
**Membro**